



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CENTRO AVANÇADO DE APOIO EDUCATIVO À AGRICULTURA FAMILIAR
SUSTENTABILIDADE E CULTURA ALIMENTAR NA AMAZÔNIA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PEEEx 2026

O coordenador do projeto integrado “O alimento como expressão cultural: ensino, pesquisa e extensão para o fortalecimento da agricultura familiar e da alimentação escolar em comunidades tradicionais ribeirinhas de Santarém, Pará” torna pública a seleção de bolsistas de graduação e de ensino médio, vinculada ao Edital nº 01/2026 - Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão (PEEEx).

1 Vagas e bolsas

Modalidade	Vagas	Valor mensal	Período
Graduação	3	R\$ 700,00	12 meses
Ensino médio	3	R\$ 300,00	11 meses

1.1 Os candidatos classificados além das vagas formarão cadastro de reserva. A distribuição entre os planos de trabalho considerará o perfil do candidato e as necessidades do projeto.

2 Planos de trabalho

Modalidade	Planos
Graduação	1. Mapeamento da produção e dos circuitos de comercialização 2. Cardápios, gêneros e práticas alimentares nas escolas 3. Oficinas e rodas de conversa sobre alimentação escolar e agricultura familiar
Ensino médio	1. Memória alimentar da comunidade 2. Alimentos locais que chegam à alimentação escolar 3. Produção audiovisual sobre alimentos e modos de fazer da comunidade

3 Requisitos

3.1 Graduação

- estar regularmente matriculado em curso de graduação da Ufopa, campus de Santarém, e não estar no último semestre;
- enquadrar-se nos critérios de ações afirmativas previstos nas Diretrizes do PEEEx; candidatos fora desses critérios somente poderão ser convocados se restarem vagas;

- ter disponibilidade de 20 horas semanais, sem prejuízo das atividades acadêmicas;
- não possuir vínculo empregatício nem acumular outra bolsa, exceto auxílio estudantil da Proges, nos limites institucionais;
- ter disponibilidade para reuniões, formação e atividades nas comunidades atendidas pelo projeto.

3.2 Ensino médio

- estar regularmente matriculado no 1º ou no 2º ano do ensino médio em escola pública de Santarém;
- ter disponibilidade de 10 horas semanais para o plano de trabalho;
- não possuir vínculo empregatício nem bolsa de qualquer natureza;
- ter autorização do responsável legal para participar do projeto;
- possuir ou providenciar Currículo Lattes e conta corrente individual no Banco do Brasil, conforme orientação para implementação;
- ter disponibilidade para reuniões, formação e atividades do projeto; será valorizado o vínculo com uma das comunidades atendidas.

4 Inscrição

4.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas de acordo com o cronograma deste edital, por meio do formulário: <https://forms.gle/jvY7R4CjfcHNuPem7>

4.1 No formulário, o candidato deverá anexar:

- declaração de matrícula atualizada;
- currículo simplificado de, no máximo, uma página;
- texto de até 2.000 caracteres, incluindo espaços, em resposta à pergunta: Quem é você, por que deseja participar deste projeto e de que forma suas experiências, conhecimentos, habilidades ou vínculo com as comunidades podem contribuir para as atividades propostas?

4.2 No currículo simplificado, informar apenas formação escolar ou curso, participação em projetos e atividades escolares ou comunitárias, experiências de voluntariado e habilidades úteis ao projeto, como organização, escrita, informática, fotografia, vídeo ou atuação comunitária. Não é necessário anexar certificados nesta etapa.

5 Seleção e pontuação

5.1 A seleção terá três etapas, com nota final de 0 a 100 pontos:

Etapa	Critérios	Pontos
Entrevista	Interesse e motivação (25); compreensão das atividades (15); comunicação (10); disponibilidade (10); trabalho em equipe e relação com a comunidade (10).	70
Texto	Adequação do interesse ao projeto (10); contribuição do perfil (6); clareza e organização (4).	20
Currículo simplificado	Experiências escolares, acadêmicas ou comunitárias relacionadas (5); habilidades e disponibilidade úteis ao projeto (5).	10

5.2 A entrevista será realizada de acordo com o cronograma deste edital, em local e horário divulgados com a homologação das inscrições, podendo ser presencial ou *on-line*. O candidato deverá apresentar documento oficial de identificação. Para candidato menor de idade, será aceita identificação escolar com foto, acompanhada de documento de identificação do responsável, se solicitado.

5.3 A nota final será a soma das três etapas. Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato com maior nota na entrevista, maior nota no texto e maior idade.

6 Cronograma

Atividade	Data
Publicação do edital	22/09/2026
Inscrições	22 a 24/09/2026
Homologação e divulgação dos horários das entrevistas via e-mail aos participantes	Até 25/09/2026
Entrevistas presenciais	26/09/2026, no período da manhã
Resultado final	Até 28/09/2026
Envio dos documentos para implementação	Até 29/09/2026, 18h
Implementação e início das atividades	01/10/2026

7 Documentos para implementação

7.1 Somente os candidatos convocados deverão preencher o formulário para implementação das bolsas e apresentar, até o prazo indicado, os documentos exigidos pelas Diretrizes do PEEEx:

- RG e CPF;
- comprovante de residência;
- declaração de matrícula e histórico escolar atualizados;
- comprovante de conta bancária individual exigida para a modalidade;
- para graduação, documento que comprove o enquadramento em ação afirmativa, conforme o caso;
- para ensino médio, autorização do responsável legal e demais documentos ou procedimentos exigidos pelo CNPq, incluindo Currículo Lattes e Termo de Aceite;
- outros formulários ou documentos disponibilizados pela comissão organizadora do Edital PEEEx.

7.2 Os documentos que exigirem assinatura deverão ser assinados eletronicamente. Informações incompletas ou documentos pendentes impedem a implementação da bolsa, e não haverá pagamento retroativo.

8 Diretrizes e disposições finais

8.1 As orientações completas para implementação das bolsas e os compromissos dos bolsistas estão disponíveis na página do CGPRITS:

<https://cgprits.ufopa.edu.br/cgprits/comunica/editais/editais-cgprits-peex/edital-peex-2026/>

8.2 A inscrição implica ciência e concordância com este edital, com o Edital PEEEx 2026, seus aditivos e suas diretrizes. Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto, observadas as normas do PEEEx.

Dúvidas: contato@ceacam.com.br

Santarém, 22 de setembro de 2026.

ANSELMO ALENCAR COLARES
Coordenador do projeto